

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 068/2017

- Objeto:** Projeto de Lei nº. 4657/2017, que Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar “Cebolinha”.
- Autorias:** Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
- Relator:** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

1. Relatório

O presente projeto de lei, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

2. Parecer e Votos

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4657/2017, que “Declara de Utilidade Pública a “Caixa Escolar Cebolinha”, à vista das informações expostas pelo seu autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, pois trata de uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Acarapés, 471, tem por finalidade congregar iniciativas comunitárias objetivando o funcionamento eficiente e criativo do Centro Municipal de Educação Infantil “Cebolinha”.

Vale salientar, que a declaração de utilidade pública ora proposta não assegura o recebimento automático de subvenções pela entidade, porquanto representa apenas um dos requisitos exigidos para tanto.

Assim, opinamos pela **aprovação** da matéria com a mesma redação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de novembro de 2017.

Vereador Relator **Vicente de Paula Sousa**

Vereador **David Antônio Sanches – David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp**